

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 067/2014-CI / CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/04/2014.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o relatório final do evento de extensão: Educação Escolar Indígena e o processo ensino e aprendizagem: algumas reflexões

Considerando o Processo nº 12184/2013;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de abril de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o relatório final do evento de extensão: Educação Escolar Indígena e o processo ensino e aprendizagem: algumas reflexões, executado pelo Programa de Interdisciplinar de Estudos de Populações / Laboratório de Arqueologia Etnologia e Etno-História (PIESP-LAEE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá 29 de abril de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/05/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)